



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1459ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Presidência da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100889/2022-56 - Proposição nº 10/2022/PRESI (5454814) - Assunto: Proposta de aprovação da Minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas (5439327). A presente minuta dispõe sobre os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas no âmbito da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, de modo a assegurar que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas, sempre, com vistas ao interesse da Valec, da União e da sociedade. Esta política tem aplicação no âmbito da Valec e ao seu quadro de profissionais, sobretudo àqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, superintendentes, chefes de assessoria, assessores, gerentes-gerais, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões. A minuta foi elaborada com a participação de todas as áreas da Valec e as contribuições foram compiladas em um Quadro-Resumo constante no Despacho nº 18/2022/GEINT (5282038), de 3 de março de 2022. A Planilha-GEINT (5437469) resume todas as modificações realizadas de acordo com as recomendações/sugestões apresentadas pela Procuradoria Jurídica e acatadas pela Superintendência de Integridade, conforme Pareceres nº 36/2022/PROJUR (5291513) e nº 67/2022 /PROJUR (5430952), resultando na Minuta Final da Política de Transações com Partes Relacionadas (5439327). **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Após análise, a Diretoria Executiva (Direx) registrou o entendimento de que as "vantagens de outra natureza", indicadas no inciso I do art. 7º da Minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas (5439327), envolve retornos de imagem, retornos de conhecimento, valorização da empresa e intercâmbio de informação. A Direx, ainda, determinou que a matéria seja submetida ao Conselho de Administração, para deliberação, e ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise. Formulário de Avaliação de Relevância GEINT (5332626). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE  
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5464019** e o código CRC **002E8E94**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5464019

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)